

PORTARIA N.º 855/25.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 114441/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Haroldo Fernando Vilela – CRM 1412, Pedro Alves Cabral Filho – CRM 5953 e Flávia de Almeida Miguez Iervolino – CRM 14198, para reavaliação do condutor Paulo Augusto Vaz, em Balneário Camboriú/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 11 de agosto de 2025.

Ricardo Miranda Aversa

**Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC**